



PORTARIA Nº 511 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007622/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **CLÁUDIA FIGUEIREDO GUEDES**, matrícula 2.429, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 26/02/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito